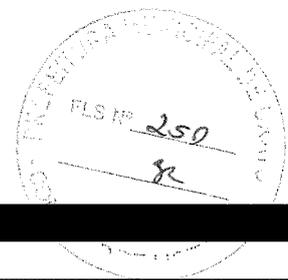




PREFEITURA DO CRATO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2020.10.08.1
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL	UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde.
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEO DE SOJA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.	

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria de Saúde, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, a Senhora **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATA**, designada por meio da **PORTARIA N° 0401006/2021 - GP**, de 04 de janeiro de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2020.10.08.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela **PORTARIA N° 0203002/2020-GP**, de 02 de Março de 2020, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro) e CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATA**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N° 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2020.10.08.1** e



PREFEITURA DO CRATO



ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:

CARLOS G A DANTAS, com endereço na Rua Francisco Bartolomeu Alves de Carvalho, 18, Cajueiro, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ N° 30.958.204/0001-09.

ITEM 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALORES (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
1	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO.	UNIDADE	SOYA	5.000	5,31	26.550,00
VALOR TOTAL						26.550,00

VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO: R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais)

Crato/CE, 11 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária de Saúde